



ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.11.01/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 12.11.01/2021
VALIDADE: 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.443.708/0001-66, neste ato representado(a) pelos(as) Sr.(a). Francisco Elder Cavalcante Barroso, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO E CULTURA** aqui denominado (a) de **CONTRATANTE**, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, JAGUARIBE-CEARÁ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº **12.11.01/2021** e a respectiva homologação datada de 30/11/2021, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **CFS DISTRIBUIDORA CEARENSE DE LIVROS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.452.633/0001-76, com sede à Rua Pedro Borges N 33, Centro, Sala 339 - Fortaleza-CE, neste ato representada por Clarisse Falção Semião, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.346.533-02 signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **12.11.01/2021** sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E PROFESSORES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLA, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme detalhamento no termo de referência do processo licitatório Pregão Eletrônico nº **12.11.01/2021**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

CLARISSE
FALCAO
SEMIÃO:08
302
034653302

Assinado de forma
digital por
CLARISSE FALCAO
SEMIÃO:08934653
302
Dados: 2021.12.06
15:29:53 -03'00'

Praça Senador fernandes Távora, Nº S/N, Centro, CEP: 63475-000
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - FONE: 88 3522-1700 / www.jaguaribe.ce.gov.br



CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no seu aspecto operacional e nas questões legais, sendo único participante.


CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos bens, os quantitativos, e representante legal, encontram-se elencados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	INFANTIL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03 ANOS – KIT+B21:K22 DO ALUNO: VOLUME ÚNICO DIDÁTICO, DIÁRIO DA CRIANÇA, JOGOS E BRINCADEIRAS. NÚMERO DE PÁGINAS: 200 PÁGINAS; FORMATO: 23X32CM/PAPEL MIOLO; OFFSET 90G; PAPEL CAPA: CARTÃO 250G-LAMINAÇÃO TOTAL/COR CAPA: 4X0/ACABAMENTO: ESPIRAL. ISBN: 978-65-993-724-1- 4. AUTORES: DÉBORA RAQUEL RODRIGUES QUEIROZ SOUSA/SUÊRDA MÁRCIA ALVES BRITO/MARIA WANILSA SILVA DE SOUZA EDITORA: CONCEITOS EDUCACIONAL	CONCEITOS EDUCACIONAL	KIT	620	279,90	173.538,00
02	03 ANOS – KIT DO PROFESSOR: LIVRO DO PROFESSOR; AGENDA DO PROFESSOR; ENCARTES, CARTAZES; ALFABETO MÓVEL; LIVRO DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS. ISBN:978-65-993-724-3-8 AUTORES: DÉBORA RAQUEL RODRIGUES QUEIROZ SOUSA/SUÊRDA MÁRCIA ALVES BRITO/MARIA WANILSA SILVA DE SOUZA EDITORA: CONCEITOS EDUCACIONAL	CONCEITOS EDUCACIONAL	KIT	40	390,00	15.600,00
03	04 ANOS – KIT DO ALUNO: VOLUME I – CONTENDO 80 ATIVIDADES INTEGRADAS; VOLUME II – CONTENDO 80 ATIVIDADES INTEGRADAS; CADERNO DE ATIVIDADES DE LINGUAGEM E RACIOCÍNIO LÓGICO; DIÁRIO DA CRIANÇA; NÚMERO DE PÁGINAS: 170/	CONCEITOS EDUCACIONAL	KIT	848	281,00	238.288,00





	FORMATO: 21X30CM/PAPEL MIOLO: OFFSET 90G/ PAPEL CAPA: CARTÃO 250G LAMINAÇÃO TOTAL/COR CAPA: 4X0/ACABAMENTO: ESPIRAL. ISBN: 978-65- 992509-5-8 AUTORES: DÉBORA RAQUEL RODRIGUES QUEIROZ SOUSA/ SUÊRDA MÁRCIA ALVES BRITO/ MARIA WANILSA SILVA DE SOUZA. EDITORA: CONCEITOS EDUCACIONAL					
04	04 ANOS- KIT DO PROFESSOR: AGENDA DO PROFESSOR; ENCARTES, CARTAZES; ALFABETO MÓVEL; LIVRO DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS. ISBN: 978-65- 993724-4-5 AUTORES: DÉBORA RAQUEL RODRIGUES QUEIROZ SOUSA/ SUÊRDA MÁRCIA ALVES BRITO/ MARIA WANILSA SILVA DE SOUZA EDITORA: CONCEITOS EDUCACIONAL	CONCEITOS EDUCACIONAL	KIT	50	390,00	19.500,00
05	05 ANOS - KIT DO ALUNO: VOLUME I - CONTENDO 80 ATIVIDADES INTEGRADAS; VOLUME II - CONTENDO 80 ATIVIDADES INTEGRADAS; CADERNO DE ATIVIDADES DE LINGUAGEM E RACIOCÍNIO LÓGICO; DIÁRIO DA CRIANÇA; NÚMERO DE PÁGINAS: 208/ FORMATO:21X30CM/PAPEL MIOLO: OFFSET 90G/ PAPEL CAPA: CARTÃO 250G LAMINAÇÃO TOTAL/COR CAPA: 4X0/ACABAMENTO: ESPIRAL. ISBN: 978-65-992509-8-9 AUTORES: DÉBORA RAQUEL RODRIGUES QUEIROZ SOUSA/ SUÊRDA MÁRCIA ALVES BRITO/ MARIA WANILSA SILVA DE SOUZA EDITORA: CONCEITOS EDUCACIONAL	CONCEITOS EDUCACIONAL	KIT	730	281,00	205.130,00
06	05 ANOS - KIT DO PROFESSOR: LIVRO DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS; AGENDA DO PROFESSOR; ENCARTES, CARTAZES; ALFABETO MÓVEL; LIVRO DE ORIENTAÇÕES	CONCEITOS EDUCACIONAL	KIT	50	390,00	19.500,00





METODOLÓGICAS. ISBN: 978-65-993724-2-1 AUTORES: DÉBORA RAQUEL RODRIGUES QUEIROZ SOUSA/ SUÊRDA MÁRCIA ALVES BRITO/ MARIA WANILSA SILVA DE SOUZA EDITORA: CONCEITOS EDUCACIONAL					
VALOR TOTAL					671.556,00

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

6.1. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Termo de Contrato pela Unidade Administrativa solicitante, contendo: o nº do contrato, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

6.2. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

6.3. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência para prestação do serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

7.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

- a) Quando o prestador descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o prestador não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o prestador não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando o prestador der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- e) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

7.1.2. Pelo Prestador de Serviços:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;



b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

7.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

7.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

7.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.5. A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

7.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de serviço já autorizado.

7.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa.

7.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa cumpra integralmente a condição contratual infringida.



CLÁUSULA OITAVA- DOS ILÍCITOS PENAIS

8.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As condições gerais para prestação de serviços, tais como os prazos para execução e as obrigações da Administração e da empresa, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e demais anexos.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro do Município de Jaguaribe do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
CLÁUSULA OITAVA- DOS ILÍCITOS PENAIS
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA OITAVA- DOS ILÍCITOS PENAIS
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO


Assinado de forma digital por CLARISSE FALCAO SEMIAO:08934653302
Dados: 2021.12.06 15:30:35 -03'00'

Praça Senador Fernandes Távora, Nº S/N, Centro, CEP: 63475-000
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - FONE: 88 3522-1700 / www.jaguaribe.ce.gov.br



Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

JAGUARIBE-CE, 06 de Dezembro de 2021.


Francisco Elder Cavalcante Barroso
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

CLARISSE FALCAO Assinado de forma digital por
CLARISSE FALCAO
SEMIAO:08934653 SEMIAO:08934653302
302 Dados: 2021.12.06 15:30:54
-03'00'

Clarisse Falção Semião
**CFS DISTRIBUIDORA CEARENSE DE
LIVROS LTDA – EPP**



TESTEMUNHAS:

01. Carla Mariana Silva Regua
Nome:
CPF/MF: 046.873.163-60

02. Mirela de Lima F. Moreira
Nome:
CPF/MF: 001.266.283-309